

Atestados médicos devem ser entregues por e-mail

Os empregados que estão afastados por decisão médica devem enviar os atestados médicos por e-mail, dentro do prazo definido no Regulamento Interno de Pessoal (RIP). A orientação está no item 23 da Resolução 186.2020:

“Quanto aos afastamentos por motivo de saúde:

- a. Durante a pandemia, os atestados deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico (rh.funcional@brssz.com), respeitando os prazos estabelecidos no RIP;”

Após o retorno ao trabalho, o empregado deverá apresentar o atestado médico original na GEASO-Funcional.

Lembrando que estamos no meio de uma pandemia, assim, se o seu médico te afastou, você não deve circular para não fazer o vírus circular.”



Superintendência de Comunicação Corporativa
Autoridade Portuária de Santos
Santos Port Authority

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº . Macuco . Santos/SP . Brasil
Tel.: +55 (13) 3202-6410
comunicacao.corporativa@brssz.com | www.portodesantos.com.br

Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

  